

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Institui Grupo Técnico de Trabalho – GTT para desenvolvimento do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30 da Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018 e considerando a Instrução Normativa n.º 24, de 18 de março de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho – GTT, com atribuições para realizar proposta de Planejamento Estratégico do Instituto para o período de 2023-2026.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho – GTT de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos membros representantes da Alta Administração e da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração abaixo indicados e será coordenado pelo 1º membro Titular relacionado e na ausência deste pelo 2º membro, e assim sucessivamente:

TITULARES

Ricardo Ferri Conzatti – CGPOA, Matrícula SIAPE nº 1654429

Gisélia Nunes Nascimento – COPOM/CGPOA, Matrícula SIAPE nº 2304245

Ruy César Ramos Filho – GABINETE, Matrícula SIAPE nº 2194024

Jorge Carvalho de Oliveira – DAFN, Matrícula SIAPE nº 3506830

José Rodrigues Gonçalves Júnior – DINFRA, Matrícula SIAPE nº 2094611

SUPLENTES

Felipe Bimbato Rodrigues - CGPOA, Matrícula SIAPE nº 1820968

Alcimar Sanches Rangel – GABINETE, Matrícula SIAPE nº 1613819

André Quezado Amaro – CGAFI, Matrícula SIAPE n.º 2891367

Geraldo Clay de Sousa Maciel – DINFRA – Matrícula SIAPE nº 14585502

Art. 3º O apoio administrativo ao Grupo Técnico de Trabalho será prestado pela COPOM/CGPOA.

Art. 4º A apresentação da proposta de Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026 deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO
FORTNER**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 29/08/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571447** e o código CRC **66F290D6**.